



## PROURB de olho no ordenamento urbano do Distrito Federal

*O Ministério Público, pela PROURB, vem exercendo constante fiscalização no traçado original, gabaritos, destinação e ocupação dos espaços e áreas públicas de uso comum no Plano Piloto. A organização urbana das demais 18 cidades do Distrito Federal estão sob vigilância da Promotoria de Justiça.*

*Também estão sendo examinados alguns projetos em tramitação na Câmara Legislativa, que promovem alterações no ordenamento dos espaços físicos do DF.*

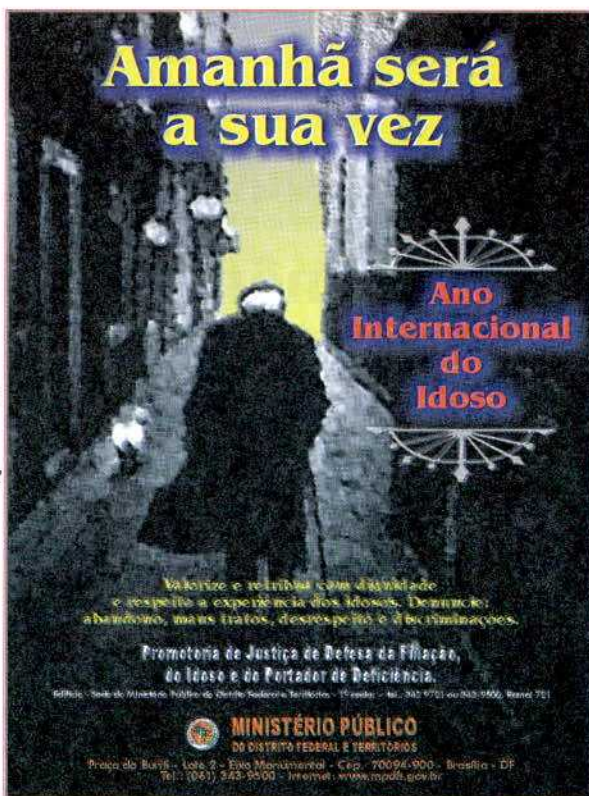
Páginas centrais



## Ano Internacional do Idoso

*A Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação, do Idoso e do Portador de Deficiência celebra o ano internacional do idoso, em setembro, distribuindo material de divulgação institucional (cartazes), no qual chama a atenção da sociedade para o descaso com os idosos. A fiscalização das condições de tratamento oferecidas pelas instituições de assistência, ações de alimentos contra familiares e processos por crime de abandono são algumas das medidas da Promotoria.*

Páginas centrais



### Doentes mentais:

As sugestões da PROSUS ao Projeto de Lei da Reforma Psiquiátrica

Página 6

### Fiscalização da Polícia:

Tribunal define a legitimidade do MP para o controle externo da atividade policial

Página 7

### Prêmio de jornalismo:

MPDFT institui concurso de reportagem

Página 4

### Trânsito:

Novas medidas para a defesa das vítimas de acidentes de trânsito

Página 5



**Humberto Ulhôa é eleito vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Brasil**



## Trabalho educativo institucional, a novidade na Promotoria da Infância e da Juventude

O procurador-geral de Justiça, Humberto Ulhôa, criou a 10ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

Além das atribuições processuais, a nova Promotoria também terá a incumbência de promover e participar de palestras e debates sobre questões que envolvem crianças e adolescentes.

A promotora-chefe da Infância, Cleonice Maria Resende, explica que essa prestação de serviços é essencial para a conscientização pública.



*Cleonice M. Resende, promotora-chefe da Infância e da Juventude e a promotora Marisa Isar dos Santos Machado.*

### Gratuidade dos Registros Públicos

Por iniciativa da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, foi revogada a liminar que suspendia a validade da Lei nº 9.534/97, que concede gratuidade dos registros de nascimento e de óbito a toda população do DF.

Após a revogação, o presidente da República sancionou a lei, em 10 de agosto, e estabeleceu penalidades, multa e até cassação de registro, para os cartórios que não cumprirem a determinação.

### Procidadã

O Tribunal de Justiça do DF reconheceu a legitimidade do MPDFT para elaborar e referendar acordos extrajudiciais, em especial na área de prestação de alimentos. Decisão que vem de encontro às reivindicações dos promotores de justiça de Defesa da Cidadania, Landelino de Souza e Newton César Teixeira.

Atualmente, metade dos atendimentos da PROCIDADÃ referem-se às questões alimentícias.

## Promotoria do Patrimônio Público e Social

A Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público e Social foi dividida em Promotoria de Justiça de Defesa do Meio

Ambiente e Patrimônio Cultural (PRODEMA) e Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social.

A Prodeema fica com a incumbência de promover e acompanhar ações que envolvam o meio ambiente e os bens de valores artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

A Promotoria do Patrimônio Público e Social vai fiscalizar a regularidade das licitações, as denúncias de acu-



*Membros da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social: Diógenes Antero Lourenço, Fernanda Moraes e Nino Franco.*

mulação de cargos, as contratações sem concurso e os danos ao patrimônio público, entre outras atribuições.



*Membros da Promotoria do Meio Ambiente: Roberto Carlos Batista, Cristina Rasia e André Duran*

### Boletim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Editado pela Assessoria de Comunicação Social

Edifício-sede do MPDFT, 9º andar, salas 911/913  
Praça do Buriti - Lote 2 - Brasília - DF - CEP: 70.094-900  
Telefones: (061) 343-9604 / 343-9601 / 343-9690  
Fax: (061) 343-9715 - <http://www.mpdft.gov.br>  
Tiragem - 1.500 exemplares

Procurador-Geral de Justiça - Humberto Adjuto Ulhôa  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça - Nidia Corrêa Lima  
Chefe de Gabinete - Leonardo Azeredo Bandarra  
Diretor-Geral - Moisés Antônio de Freitas  
Corregedora-Geral - Zenaide Souto Martins

Editor - Jair W. de Farias - Fenaj 4133/13/76 RS  
Colaboração: Ana Gleice Queiroz, Virginia Sandoval Camargo,  
Ednair Macedo Alves, Juliana Neiva e Sônia Silva Botelho.  
Revisão - Filemon Félix de Moraes  
Impressão - Cidade Gráfica e Editora Ltda - Fones: 552-5066/1755



## Em defesa da educação no Distrito Federal

O procurador-geral de Justiça, Humberto Ulhôa, preocupado com a situação do ensino público no DF, criou recentemente uma Comissão que deverá indicar ao Ministério Público as ações e procedimentos a serem adotados para a defesa desse serviço essencial de responsabilidade do Estado.

O trabalho da Comissão já indicou os principais problemas, que são: evasão escolar, "deficit" de vagas nas escolas públicas do ensino fundamental, fiscalização da aplicação das verbas do FUNDEF, melhoria do material didático, distribuição e aplicação das verbas da merenda escolar, conscientização dos pais sobre a necessidade de matricular e encaminhar os filhos para a escola, percentual e número de repetência, situação do Programa Bolsa-Escola e violência nas escolas.



*Comissão de promotores de justiça*

A promotora de justiça Isabel Cristina A. de Jesus é a coordenadora da comissão, que é composta pelos promotores Bernardo de Urbano Resende, Cleonice M. Resende, Kátia Gisele M. Vergara, Luciana B. Leitão, Luísa de Marillac Passos e Trajano S. de Melo.

## Conselho Superior do MPDFT



*O procurador de justiça Carlos Gomes*



*As procuradoras de justiça Tânia Maria Nava Marchewka e Ísis Guimarães de Azevedo.*



*A procuradora de justiça Terezinha Galvão*

Os Colégios de Procuradores e de Procuradores e Promotores de Justiça elegeram, em agosto, quatro novos membros do Conselho Superior do MPDFT, para um mandato de 2 anos. Foram eleitos os procuradores de Justiça Tânia Maria Nava Marchewka, Carlos Gomes, Ísis Guimarães de Azevedo e Terezinha Sílvia Galvão. Para a suplência do Conselho, Jair Meurer Ribeiro, José Firmo Reis Soub e Renato Sócrates Pinto.

## Conselho dos Procuradores-Gerais de Justiça do Brasil

O procurador-geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, assumiu o cargo de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Brasil, em agosto, na cidade de Curitiba/PR. O novo presidente da entidade é o procurador-geral do Estado do Paraná, Gilberto Giacóia.

Representantes do Ministério Público de todas as

unidades da federação e autoridades do Estado do Paraná compareceram à solenidade de posse da nova mesa diretiva.

O presidente Fernando Henrique Cardoso enviou, por meio do ministro da Justiça, José Carlos Dias, uma mensagem parabenizando os novos membros conselheiros, na qual enalteceu "a decisiva contribuição do Ministério Público, mediante sua

ação permanente em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses da cidadania", dizendo que na condição de Presidente da República atribui "a mais alta importância à atuação dos Procuradores-Gerais de Justiça, que é parte integrante do esforço nacional com vistas a alcançar padrões sempre mais elevados de justiça e desenvolvimento para o povo brasileiro".



# Defesa do idoso



Leonora Brandão Pinheiro, Vandir da Silva Ferreira e Renata de Salles Moreira Borges, membros da Promotoria

Com novo nome, a Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação, do Idoso e do Portador de Deficiência, antiga Direitos Individuais Indisponíveis, está mais acessível ao público, pois a definição deixa claro quais são suas efetivas atribuições.

Entre as propostas e os compromissos da Promotoria está o trabalho pela criação de uma Delegacia especializada para o idoso, a exemplo das cidades Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

As visitas às entidades assistenciais já fazem parte da rotina da Promotoria. A intenção é fiscalizar a qualidade dos tratamentos. Nessas ocasiões, os promotores de justiça verificam os registros dos internos, em busca de informações

sobre as famílias, para verificar se houve crime de abandono, infração que pode resultar em multa e prisão de até quatro anos, segundo o art. 244 do Código Processual Penal.

Além da responsabilização criminal, os promotores propõem ação de alimentos contra os familiares que se recusam a assistir seus idosos. Também orientam àqueles que têm direito à prestação continuada: salário mínimo devido pelo Estado a quem tem mais de 70 anos.

A precariedade dos registros de informações, nos asilos, faz com que a Promotoria passe a orientar as entidades e o Conselho de Assistência Social do DF, para que criem um registro padronizado com todos os dados dos idosos.

*No mês de setembro comemora-se o Dia Internacional do Idoso. A homenagem da Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação, do Idoso e do Portador de Deficiência se traduz em propostas concretas de trabalho em defesa da terceira idade.*



Idoso carente nas ruas da cidade

Eliminar barreiras arquitetônicas em todos os locais de frequência pública é outro objetivo da Promotoria. Para isso, já há contatos com as Administrações Regionais.

Os promotores buscam soluções para as denúncias de violências. Eles fazem com que aqueles que maltratam seus parentes assinem um compromisso que é fiscalizado pela assessoria psicossocial em visitas às casas das famílias.

Outros direitos, como descontos em espetáculos e passe livre em ônibus, também estão sendo fiscalizados. O promotor de justiça Vandir Ferreira da Silva destaca a situação constrangedora vivida por quem toma ônibus no DF e é obrigado a descer quando chega às cidades de Goiás. Os motoristas alegam que lá não existe a lei que libera a passagem dos idosos. O Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do GDF já foi informado dessa situação.

## Prêmio de Jornalismo

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios instituiu o "Prêmio de Jornalismo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios" para os profissionais de comunicação social do DF, nas áreas de rádio, tv e jornal. Anualmente serão escolhidas aquelas matérias jornalísticas que melhor esclarecerem à opinião pública sobre as competências e atribuições constitucionais do MPDFT.

A primeira edição do prêmio compreende os trabalhos publicados ou exibidos no período de 1/4/1999 a 1/4/2000. O julgamento e a cerimônia de entrega da premiação, um total de 15 mil reais, ocorrerão em maio do ano que vem.

A comissão julgadora dos trabalhos será presidida pelo Procurador-Geral e integrada por representantes da Assessoria de Comunicação Social do MPDFT,



O procurador-geral assina portaria que institui o Prêmio de Jornalismo MPDFT.

Associação do MPDFT, Fundação Escola Superior do MPDFT, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato dos Radialistas do DF.



# PROURB analisa doação de terras públicas

*A Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB) analisa os projetos de lei da Câmara Legislativa de doação de áreas públicas para instalação de igrejas, associações de classes e outras entidades, propostas que, segundo os promotores, são ilegais. Outro assunto questionado pela Promotoria é a concessão de áreas públicas para o funcionamento de quiosques.*



*Membros da PROURB, Ana Luíza Lôbo Leão Osório, Wilton Queiroz de Lima, Dênio Augusto de Oliveira Moura e Glauber José da Silva*

No primeiro caso, somente o Poder Executivo tem autonomia para desafetar terreno público. Tais projetos ferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do DF e a Lei 8.666/93.

No segundo caso (funcionamento dos pontos comerciais) a irregularidade está



*Quiosque irregular*

na ausência de licitação, exigida pela Lei Federal 8.666/93 quando se trata da utilização dos espaços por mais de um mês. Muitos quiosques estão ilegais porque foram implantados com base na Lei 901/95, que dá autonomia para as Administrações decidirem sobre os terrenos públicos. O impasse é que essa Lei contraria a Lei Federal 8.666/93.

A fiscalização da PROURB já tem resultados: a nova Administração de Brasília parou de autorizar as concessões ilegais e alguns quiosques já foram retirados. O promotor de justiça Wilton Queiroz

de Lima explica que a intenção é inverter o processo, pois "hoje em dia, a pessoa consegue a área e depois vai legalizar. O certo é que a Administração selecione o local, convide os interessados e realize a licitação. Ganhará aquele que melhor se adequar aos critérios, como manter um só espaço comercial."

A situação legal de todos os quiosques do DF já está sendo levantado pela Promotoria. Os estudos estão sendo realizados junto à Superintendência de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar).

## Promotoria do Trânsito defende indenização para os acidentados

A Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito quer fazer valer o direito das vítimas do trânsito de receber a indenização prevista pelo seguro obrigatório (DPVAT). Para isso, está enviando, às residências dos envolvidos em acidentes, material educativo institucional que explica todos os procedimentos a serem tomados para o resgate do seguro.

Para a promotora de Defesa do Trânsito Márcia da Rocha Cruz é fundamental que a população seja informada de que o seguro obrigatório é pago todos os anos pelo contribuinte junto com o IPVA. E que 50% desse valor é destinado ao pagamento de indenizações



*As promotoras Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Márcia da Rocha Cruz*

para as pessoas envolvidas em acidentes de carro. Tanto a vítima, quanto o autor têm direito de receber.

A Promotoria adotou o critério de contactar os envolvidos nos acidentes, toda vez que os inquiridos são remetidos ao MP, para certificar-se de que a demanda ainda existe. E se houver vítima, ainda em prejuízo, marcam audiência informal entre as partes para tentar estabelecer acordo.

O material, produzido pela própria Promotoria, também chama a atenção do cidadão para a responsabilidade do Ministério Público na defesa dos direitos da cidadania e fiscalização da aplicação das leis pelo Poder Judiciário nas áreas cível e criminal.

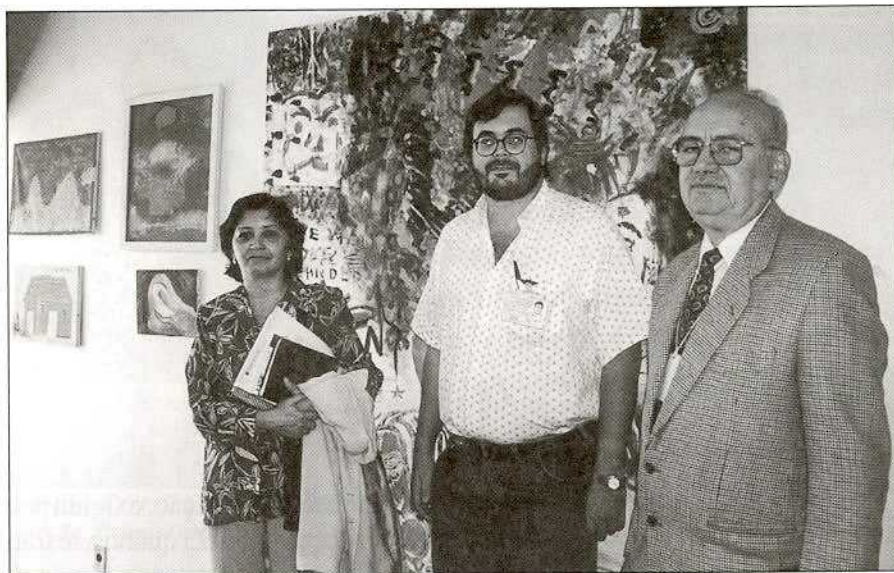


## PROSUS quer melhorias para os doentes mentais

**A** Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS) enviou ao relator do Projeto de Lei da reforma psiquiátrica, deputado Carlos Mosconi (PSDB/MG), sugestões em defesa da saúde mental e cidadania e dos direitos humanos dos doentes mentais.

Entre as propostas, estão a fiscalização constante do setor de saúde mental da Papuda, dos hospitais e clínicas psiquiátricas; implantação de sistema de acompanhamento e controle nos casos de internações psiquiátricas involuntárias; acompanhamento e orientação dos profissionais e instituições de saúde mental, com o objetivo de desenvolver um padrão de qualidade; implantação e manutenção de bancos de dados sobre os portadores de doenças mentais; fiscalização dos recursos financeiros do SUS, que são dirigidos à saúde mental no DF e realização de seminários periódicos de avaliação. A Promotoria ressalta que serão necessários profissionais das áreas de psiquiatria, psicologia, assistência social, informática e administração financeira, além do promotor de justiça, para a consolidação das propostas.

As melhorias sugeridas pela Prosus foram baseadas no



*A procuradora de justiça da Prosus Tânia Maria Nava Marchewka, o vice-diretor do Instituto de Saúde Mental do Riacho Fundo, Emmanuel Fenson Saraiva, e o técnico de perícia médica da Prosus, Francisco Rosenélio de Carvalho.*

projeto implantado, há um ano, em Recife. Segundo a procuradora de justiça Tânia Maria Marchewa, que há onze anos dedica-se à luta pela defesa dos direitos e cidadania dos doentes mentais, Recife é um exemplo que está dando certo e deve ser copiado aqui no DF. Ela destaca que, embora faltem enfermeiros, auxiliares e médicos para os tratamentos, o maior problema ainda é o abandono dos doentes por suas famílias.

Para discutir as condições de tratamento dos presos doentes mentais, o MPDFT organiza reuniões entre representantes do governo e de entidades públicas. Essa iniciativa já resultou na transferência dos 48 internos da Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) da Papuda, para o Presídio Feminino (antiga Colmeia).

A Constituição Federal e a Lei Complementar nº 75 de 1993, e as Leis 8.080/90 e 7.853/89 encarregam o Ministério Público de zelar pelos serviços de saúde de todos os cidadãos.

### Manifestações ao MPDFT:

O deputado distrital Wasny de Roure propôs que a Câmara Legislativa do Distrito Federal formulasse cumprimentos e parabéns ao MPDFT pela criação da Pró-Vida.

Na moção nº 688/99, o deputado justifica o pedido: "A negligência e a falta de competência no tratamento de pacientes, podem levar a conseqüências trágicas para as pessoas atendidas, provocando óbito ou seqüelas irreversíveis. Essa possibilidade exigia que a sociedade dispusesse de mecanismos de defesa daqueles que eventualmente se vêem atingidos por essa infeliz ocorrência. Destarte, louvemos a iniciativa do MPDFT de criar uma promotoria específica para cuidar de casos dessa natureza. Daí a razão da moção".

Outro elogio à Promotoria foi feito pelo secretário de Saúde de São José do Rio Preto, Antônio Miguel Moreira. Ele solicitou auxílio para provocar um trabalho semelhante no Ministério Público de São Paulo. O secretário também quer ajuda para melhorar o serviço de remoção de cadáveres. Em muitos Estados, os mortos são transportados em veículos comuns que não separam motorista e corpo. Em Brasília a situação é diferente. Os carros são refrigerados e com divisória. O promotor da Pró-Vida, Diaulas Ribeiro disse que "tão logo resolva as causas dos vivos, a Promotoria vai entrar com os problemas criados na manipulação dos mortos".



## Improbidade Administrativa

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário Velloso, acolhendo o parecer do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, reconheceu, em 14/9/99, na qualidade de ministro relator da Suspensão de Segurança, a ilegalidade de ato do Governador do DF que, em março de 1999, nomeou delegados 8 agentes de polícia, com base em revisão de nota em concurso interno realizado em 1990.

A ilegalidade da nomeação com

base em concurso interno está sendo impugnada pelo Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial do MPDFT, em Ação de Improbidade Administrativa, proposta pelas promotoras de justiça Yara Velozo e Maria Olympia Pacheco contra o Governador do DF e o Consultor Jurídico de seu Gabinete.

A ação de improbidade recebeu decisão favorável do juiz titular da Quinta Vara da Fazenda Pública do DF, Iran de Lima, que chegou a ordenar

ao Governador do DF que anulasse os atos de nomeação, acolhendo pedido de Tutela Antecipada nesse sentido.

Uma liminar em Mandado de Segurança concedida pelo Tribunal sustou essa tutela.

Com a cassação dessa liminar pelo STF, volta a valer a Tutela Antecipada, que terá de ser cumprida imediatamente pelo Governador, uma vez que, da decisão do Presidente do STF não cabe recurso com efeito suspensivo.

## Fiscalização da polícia

Em agosto último, o juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Omar Dantas Lima, concedeu mandado de segurança ao MPDFT para assegurar aos promotores de justiça acesso às dependências de delegacias e aos documentos relacionados à atividade policial, tais como livros de ocorrências, de prestação de fiança, de arrecadação de armas, etc.

A decisão é o resultado do julgamento de ação do MPDFT de 1996, quando policiais impediram a fiscalização na 19ª DP de Ceilândia. Na ocasião, o Delegado Francisco Crisanto e o então Corregedor-Geral da Polícia Civil, Ângelo Neto, negaram-se a apresentar documentos da 19ª aos promotores de justiça, fato que lhes rendeu condenação, a dois anos de reclusão, com direito a liberdade condicional.

Em outra ação do MPDFT, o

Delegado da 26ª DP de Samambaia, Paulo César Tolentino, foi condenado a seis meses de detenção, com perda do cargo, por crimes de abuso de autoridade e prevaricação.

### Reclamações

Desde 1996, quando foi criado o Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, algumas autoridades policiais não param de reclamar aos juízes e ao Tribunal de Justiça, para tentar impedir a atuação do MP. Recentemente, os sindicatos dos Policiais Civis e dos Delegados de Polícia publicaram nota paga, no Jornal de Brasília, em repúdio ao MPDFT, não admitindo as ações do Núcleo, desconhecendo o preceito constitucional dos artigos 127 e 129, incisos I e VII,

da Constituição Federal, desafiando o reconhecimento da Lei Complementar nº 75/93.

### Voto do Desembargador

Recentemente o desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, proferindo voto em ação de *habeas corpus*, disse que “não é mais suportável que essa autoridade policial, que não dá conta dos trabalhos que lhe são destinados pela Constituição, venha continuamente a questionar as funções de controle externo exercidas pelo Ministério Público”. E acrescenta, “toda hora vir um delegado através de um sindicato, através de um advogado, representando a classe reclamar a este Tribunal porque o Ministério Público está exercendo uma atribuição, prevista em Constituição, já é irritante”.

## Acidentes do Trabalho

A recém-criada Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho tem as seguintes atribuições: visitas aos postos da Previdência Social para verificar o atendimento aos acidentados; promoção de campanhas educativas e preventivas de acidentes de trabalho; participação em palestras e ações conjuntas junto a órgãos e entidades públicas e privadas; fiscalização do cumprimento das leis que tratam do meio ambiente do trabalho e dos direitos dos empregados que sofrem acidentes; além de atuar em processos, instaurar ações civis, requisitar e

acompanhar os inquéritos policiais sobre a matéria.

Segundo o promotor de justiça adjunto Márcio Costa de Almeida, a novidade é a orientação das vítimas ou familiares para que movam ação indenizatória contra a empresa, se a causa do acidente for ausência dos padrões de segurança ou de higiene. “A maioria das pessoas não sabe que tem esse direito e apenas requerem auxílio-doença ou aposentadoria junto ao INSS”, explica o promotor.

O andamento dos processos para o INSS está mais ágil, pois os encaminhamentos são feitos por via



O promotor de justiça adjunto Márcio C. de Almeida atua na defesa dos acidentados.

administrativa. Causas, que na Vara de Acidentes de Trabalho levariam mais de um ano, foram resolvidas em dois meses.



# Modernidade e eficiência



*O procurador-geral faz entrega de notebooks aos promotores de justiça*

*O procurador-geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, dando continuidade a seu projeto de modernização da Instituição, entrega "notebooks" para todas as circunscrições do Ministério Público e para as Promotorias que participam de trabalhos itinerantes. Também está disponibilizando o acesso remoto à rede, o que possibilitará aos membros consultas a informações internas a partir de suas residências, além da compra de "scanners" para digitalizar documentos.*

## Evolução

O Departamento de Modernização Administrativa (DMA) começou a funcionar no MPDFT em 1993 com 14 computadores, 12 servidores e nenhum recurso de rede ou sistema informatizado. Na primeira gestão de Humberto Ulhôa, em 1996, a modernização foi priorizada. A partir daí o DMA implantou em 1997 a rede de informações, interligando microcomputadores, que permite o intercâmbio entre as Promotorias de Justiça situadas no Plano Piloto e nas cidades do DF. Foi criado, ainda, o Sistema de Controle e Processos (SISPRO) para padronizar o registro, disponibilizar informações e facilitar a localização dos processos e inquéritos.

## Sistemas



Hoje o MPDFT tem sua própria página na Internet, disponibilizando informações à sociedade pelo endereço: [www.mpdft.gov.br](http://www.mpdft.gov.br). O DMA desenvolveu e opera sistemas que permitem o controle dos processos administrativos (SISPROADM); das representações (SISREP); dos atendimentos (DMATOOLS); da lotação de Procuradores e Promotores de Justiça (LOTAÇÃO); da estatística dos trabalhos realizados pelos membros (ESTATÍSTICA); dos serviços de saúde prestados pelo Plan-Assiste (PLANABEN); do acervo da biblioteca (LIBRUM); dos documentos (SISDOC); dos serviços médicos e odontológicos (SAMO); dos concursos (CONCURSOS); do orçamento e finanças (SICOF) e dos registros de endereços (MALADIR).

## Aquisições



O projeto de modernização e eficiência, uma das prioridades do Procurador-Geral, oferece hoje um conjunto de 612 microcomputadores e 25 "notebooks", sendo que todos, promotores e procuradores de justiça, têm terminais próprios em seus gabinetes e todas as Promotorias e administração do MPDFT estão informatizadas.

## Equipe



O departamento conta com 36 servidores e alguns estagiários distribuídos nas divisões de Produção e Suporte, Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados e Procedimentos e Métodos.

Segundo o chefe do Departamento, Joaquim Vieira de Araújo, o DMA concentra-se atualmente na preparação dos micros para o "bug" do milênio. Antes do final do ano um teste irá reproduzir o possível cataclisma e verificar, na prática, quais serão os efeitos.